



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO:

- 1) De acordo.
- 2) Proceda-se na forma legal a inexigibilidade do procedimento licitatório para a contratação de show musical destinado a realização do evento cultural do 68º Aniversário do Município de Ipixuna a ser realizado nos dias 17 e 18 de Fevereiro do corrente ano.
- 3) À Secretaria Municipal de Finanças, para providenciar a reserva orçamentária, até o montante global, no presente exercício, para pagamento.
- 4) Em ato contínuo, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para que proceda após a decretação da inexigibilidade licitatória, a contratação do objeto, através de uma carta contrato.

Ipixuna, 29 de Janeiro de 2024.

Maria do Socorro de Paula Oliveira
Prefeita Municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



INFORMAÇÕES:

Da Secretaria Municipal de Finanças

Ao Gabinete do Prefeito Municipal

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Prefeito Municipal em Exercício, informamos que a despesa objeto desse procedimento administrativo correrá por conta da seguinte rubrica:

021001.13.392.0071.2.040 – Encargos com Eventos Culturais do Município.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 10.

Informamos existir dotação orçamentária para a despesa objeto do processo e recurso financeiro suficiente para sua liquidação, provando que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuado, sem ultrapassar os limites estabelecidos para o exercício;

Informamos, ainda, que a despesa está adequada, sob o prisma orçamentário e financeiro com a lei orçamentária anual, bem como compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Estas são as informações necessárias.

As considerações da Assessoria Jurídica para posicionamento técnico sobre a matéria.

Ipixuna, 31 de Janeiro de 2023.


Gerbeson Eraldo Vasconcelos Ferreira
Subsecretário Municipal